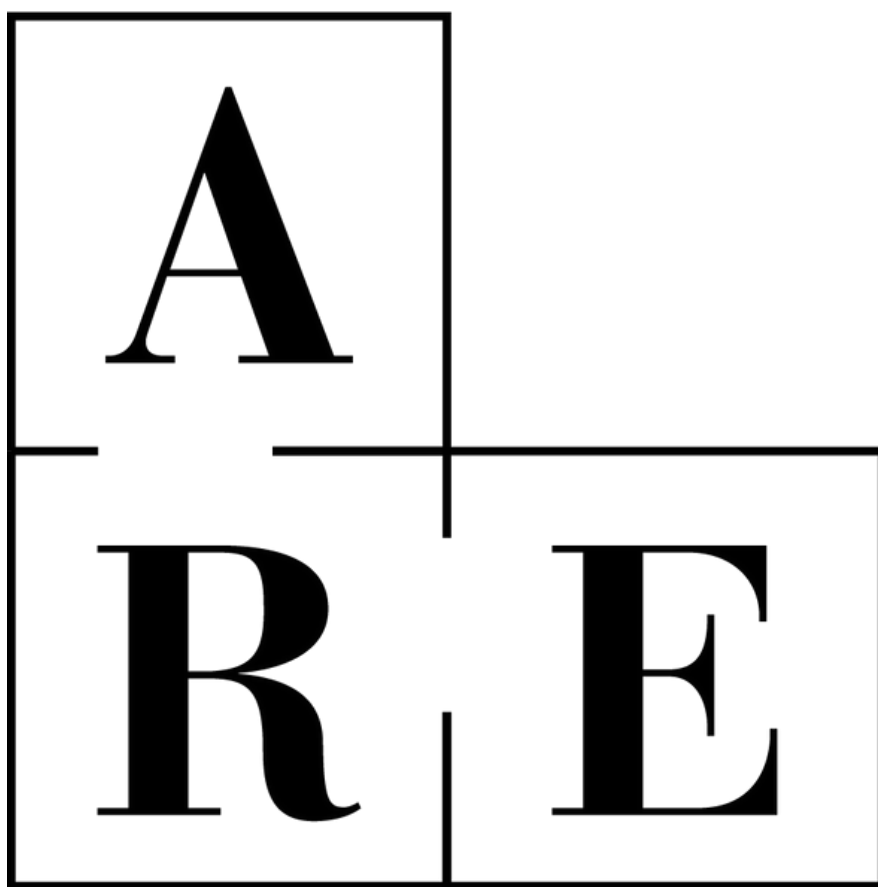


ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA



RELATÓRIO FINAL

Comissão Especializada de Relação
com Entidades Externas

Fevereiro de 2023

Índice

Índice.....	2
1. Considerandos	4
1.1. Subcomissões Especializadas.....	4
1.1.1. Repúblicas	4
1.1.2. Organismos Autónomos.....	4
1.1.3. Associações e Federações Nacionais:	5
1.1.3.1. Desportivas.....	5
1.1.3.2. Área do Saber	5
1.1.4. Empreendedorismo.....	6
1.1.5. Grupos Académicos	6
1.1.6. Associações Externas e Internacionais.....	6
2. Análise e Investigação.....	7
2.1. Metodologia	7
2.2. Análise das Subcomissões.....	7
2.2.1. Repúblicas	7
2.2.2. Organismos Autónomos.....	7
2.2.3. Associações e Federações Nacionais	8
2.2.3.1. Desportivas.....	8
2.2.3.2. Área do Saber	9
2.2.4. Empreendedorismo.....	9
2.2.4.1. Movimento Júnior na UC (Júniors Empresas (JEs) e Júnios Iniciativas (JIs))	9
2.2.4.2. Académica Start UC (ASUC).....	11
2.2.4.3. Coordenador do Empreendedorismo da DG/AAC.....	12
2.2.5. Grupos Académicos	13
2.2.6. Associações Externas e Internacionais.....	15
3. Conclusões	16
3.1. Propostas Sugeridas.....	16
3.1.1. Entrevistas	16
3.1.1.1. Repúblicas	16
3.1.1.2. Organismos Autónomos	17
3.1.1.3. Associações e Federações Nacionais:	18

3.1.1.3.1. Desportivas.....	18
3.1.1.3.2. Área do Saber	18
3.1.1.4. Empreendedorismo.....	19
3.1.1.5. Grupos Académicos	19
3.1.1.6. Associações Externas e Internacionais.....	20
3.1.2. Período de Auscultação Pública.....	20
3.1.3. Fórum ARE	20
3.1.4. Questionário da CEIE.....	21
4. Recomendações.....	22
4.2. Repúblicas	22
4.2. Organismos Autónomos.....	22
4.3. Associações e Federações Nacionais	22
4.3.1. Desportivas.....	22
4.3.2. Área do Saber	23
4.4. Empreendedorismo.....	23
4.5. Grupos Académicos	23
4.6. Associações Externas e Internacionais.....	24
5. Considerações	25
6. Anexos.....	26
6.1. Anexo I.....	26
6.2. Anexo II	27
6.3. Anexo III.....	27
6.4. Anexo IV.....	28
6.5. Anexo V	28
6.6. Anexo VI.....	29
6.7. Anexo VII.....	30

1. Considerandos

Esta Comissão Especializada da Assembleia de Revisão de Estatutos da Associação Académica de Coimbra abrange uma quantidade muito substancial de entidades, organizações e dinâmicas que impactam ou se relacionam com as estruturas da Associação Académica de Coimbra, pelo que procedemos à divisão dos trabalhos em 6 subcomissões especializadas, sendo uma delas subdividida: Repúblicas; Organismos Autónomos; Associações e Federações Nacionais (Desportivas e de Área do Saber); Empreendedorismo; Grupos Académicos; Associações Externas e Internacionais.

1.1. Subcomissões Especializadas

1.1.1. Repúblicas

A presença das Repúblicas nos Estatutos da Associação Académica de Coimbra, consta apenas duas vezes neste documento, nos artigos 3.º f) e 203.º 2.

A intenção desta subcomissão seria entrevistar todas as casas de forma a conseguir entender a sua perspetiva e se teriam contributos a dar. Todas as Repúblicas de Coimbra foram convocadas para reunir, mas apenas uma compareceu.

1.1.2. Organismos Autónomos

Os Estatutos da AAC mencionam quatro vezes os Organismos Autónomos (OA): na alínea f) do artigo 3.º (obrigando à cooperação da AAC com os OA's, que já se encontrava antes da última revisão ordinária); na alínea f) do artigo 2.º (referente ao Princípio da Unidade da AAC); no capítulo II do Título IV, “Dos Organismos Autónomos”; no ponto 2 do artigo 203.º (relativo à distribuição dos lucros da Queima das Fitas). Este último foi inserido na última revisão extraordinária (2019) e os dois anteriores na última ordinária (2015-17).

Além destes, as disposições transitórias dos atuais Estatutos da AAC obrigam à discussão em ARE Ordinária da extensão do regime de Organismo Autónomo Desportivo, com exceção da alínea c) do nº 3 do Artigo 229º e do nº 3 do Artigo 230º, aos “Organismos Autónomos Culturais”, devendo ainda prever um sistema formal e

procedimental de transição de uma Secção Cultural para Organismo Autónomo. As questões levantadas na discussão devem ser levadas aos Organismos Autónomos para redação um relatório conclusivo a apresentar em Assembleia Magna antes da aprovação do documento final dos Estatutos.

1.1.3. Associações e Federações Nacionais:

Nos atuais Estatutos da Associação Académica de Coimbra, há apenas uma referência à expressão “Associações Nacionais”

No capítulo III, secção II, relativa aos Núcleos de Estudantes da Associação Académica de Coimbra, na subsecção I, relativa à sua organização geral, no ponto 3 do artigo 151º é referido

“Os Núcleos de Estudantes, em razão da sua especialização científica, estão automaticamente mandatados para representar a Direção-Geral da AAC junto das Associações Nacionais representativas de áreas do saber, não podendo tomar nelas posições fora da sua área de competências sem a autorização prévia referida no número anterior.”.

1.1.3.1. Desportivas

Deste modo, podemos concluir que não é feita nenhuma referência da parte dos atuais EAAC sobre a participação de Secções Desportivas em Associações e Federações Nacionais, facto se verifica. Portanto, desenvolveu-se um trabalho de auscultação de diversas partes para entender melhor esta realidade.

1.1.3.2. Área do Saber

Foram abordados 4 Núcleos de Estudantes da Associação Académica de Coimbra que se relacionam ou estão associados com diversas associações e federações nacionais de uma Área do Saber.

Obtivemos resposta destas estruturas sobre as seguintes associações/federações: Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM); Associação Nacional de Estudantes de Medicina Dentária (ANEMD); Associação Portuguesa de Estudantes de

Farmácia (APEF); Associação Nacional de Estudantes de Psicologia (ANEP) e Associação Nacional de Estudantes de Ciências da Educação (ANECE).

1.1.4. Empreendedorismo

Nos atuais Estatutos da Associação Académica de Coimbra não é referida nenhuma vez a palavra “empreendedorismo” ou derivados (entenda-se, empreender, empreendedor, etc.). No entanto, tem sido iniciativa comum às últimas Direções Gerais da Associação Académica de Coimbra, a existência de um pelouro do Empreendedorismo, encabeçado pelo respetivo Coordenador, que tem ação definida no Regimento Interno da Direção Geral. Apesar disto, o Empreendedorismo na Universidade de Coimbra tem outras manifestações, muitas vezes com maior impacto que o dinamizado por este pelouro.

Esta subcomissão começou por questionar e analisar todas as entidades que envolvam Empreendedorismo e que estejam de alguma forma ou outra ligadas à AAC. São essas entidades as Júniores Empresas e Júniores Iniciativas, Embaixadores da Académica Start UC e os Coordenadores do Pelouro do Empreendedorismo da atual e anteriores DG/AAC.

1.1.5. Grupos Académicos

Na atual versão dos Estatutos da Associação Académica de Coimbra não existe nenhuma menção ou referência aos Grupos Académicos. No entanto, estes sentem que de uma forma direta ou indireta têm uma relação com a Associação Académica de Coimbra. Deste modo, esta subcomissão procurou auscultar os diferentes Grupos Académicos da comunidade estudantil da Universidade de Coimbra.

1.1.6. Associações Externas e Internacionais

Esta subcomissão responsabilizou-se por procurar informação junto de todas as associações externas à AAC, mas que, de alguma forma, estão sediadas em Coimbra. Neste sentido, também acabamos por considerar grupos sem personalidade jurídica coletiva, mas que se enquadravam com aquilo que são os fins da mesma e/ou que tiveram interação cooperativa no passado.

2. Análise e Investigação

2.1. Metodologia

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas. As perguntas visavam extrair dados quantitativos e qualitativos, sendo que cada pergunta solicitava uma apreciação tanto quantitativa quanto qualitativa. Algumas subcomissões transformaram o seu respetivo guião em questionário para que dirigentes com menos disponibilidade pudessem responder sem a necessidade de reunir, visto que poderia condicionar a capacidade de obtermos respostas. Também foi pedido à CEIE que fizesse uma pergunta às estruturas intermédias e de especialização para detetarmos possíveis relações externas das mesmas. Finalmente, também foi feita análise documental, principalmente dos Estatutos da AAC, para compreender o que era ou não mencionado nestes documentos.

2.2. Análise das Subcomissões

2.2.1. Repúblicas

Para esta análise é necessário ter em consideração que todas as Repúblicas de Coimbra foram contactadas para comparecer a uma entrevista e apenas duas responderam. Uma para pedir reagendamento e outra a confirmar a sua presença.

Da análise levada a cabo à entrevista com a República que conseguiu estar presente, é possível perceber que a atual relação que tem com a AAC já não é a mesma que tinha em tempos passados, como, por exemplo, na década de 60, considerando inclusivamente que a mesma já não se sente tão representada por esta estrutura.

Os mesmos acreditam que é necessário haver predisposição por ambas as partes para um fortalecimento dessas mesmas relações, respeito mútuo e consideração pelo que cada uma das entidades representa.

2.2.2. Organismos Autónomos

Na última revisão extraordinária dos Estatutos (2019) subsequente à última revisão ordinária, os Organismos Autónomos (Orfeon Académica de Coimbra, Tuna Académica da Universidade de Coimbra, Teatro dos Estudantes da Universidade de

Coimbra, Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra, Coro Misto da Universidade de Coimbra, Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra) fizeram chegar à ARE um documento em que mostravam a sua discordância em relação aos novos artigos relativos a si, redigidos na revisão ordinária anterior, e propunham alterações aos Estatutos, mesmo não tendo essa Assembleia, por ser extraordinária, competências para discutir esses mesmos artigos. Apelavam, todavia, a que as suas propostas fossem transmitidas à ARE ordinária seguinte.

As suas propostas foram as seguintes:

1. Remoção por inteiro do Capítulo II do Título IV, denominado “Dos Organismos Autónomos”.
2. Integração dos artigos referentes aos “Organismos Autónomos Desportivos”, concretizados na AAC-OAF e no seu protocolo de integração, no Capítulo I do Título IV, passando a denominar-se apenas “Das Estruturas Especiais” e ficando nessa proposta o capítulo único do Título IV.
3. Integração das alíneas referentes à dissolução de Secções Associativas no sentido de se tornarem associações autónomas à AAC no art. 120.º (Secção I do Capítulo III do Título II) dos presentes Estatutos da AAC.

No seguimento dessa proposta, os Organismos Autónomos Culturais foram convocados por esta subcomissão para uma reunião, onde, além da sua opinião relativamente aos artigos dos Estatutos onde são mencionados, foi questionado se mantinham a posição do documento enviado em 2019.

2.2.3. Associações e Federações Nacionais

2.2.3.1. Desportivas

Foram entrevistadas as seguintes Associações Distritais de Modalidades Desportivas relacionadas com as secções da AAC: Associação Basquetebol de Coimbra na pessoa do Presidente Luís Santarino Pessoa; Associação Distrital Judo de Coimbra na pessoa do Presidente Ricardo Luís; Associação de Natação de Coimbra na pessoa do Presidente Miguel Oliveira.

No geral não conhecem os estatutos da AAC, têm algum conhecimento baseado na Lei geral do Desporto, que é a base das instituições ligadas ao desporto. Todas têm excelentes relações com a AAC e as suas Secções Desportivas, mostrando total

disponibilidade para cooperar com a estrutura da AAC, passando sempre pelas Secções Desportivas referentes à modalidade das Associações ou Federações. Sentiram que não existem obstáculos nas relações entre as instituições, considerando que todas as propostas podem ser benéficas, desde que haja interesse de ambas as partes a colaborar em projetos comuns.

2.2.3.2. Área do Saber

Em relação ao ponto de vista da relação institucional, nas entrevistas realizadas ou há uma relação com a Associação Académica de Coimbra (AAC) muito positiva ou consideram a mesma inexistente por questão contextual.

Relativamente à cooperação da AAC com estas associações, no caso da ANEM, ANEMD, como da APEF não sentem necessidade para tal. No caso da ANEP e ANECE, poderia haver uma colaboração do ponto de vista de divulgação e apoio logístico para eventos.

Os únicos protocolos existentes são do foro científico e estão ligados única e exclusivamente através dos Núcleos de Estudantes.

Na generalidade não são apontados quaisquer obstáculos à relação das associações com a AAC, pelo que não foram sugeridas propostas para os mitigar.

2.2.4. Empreendedorismo

2.2.4.1. Movimento Júnior na UC (Júniors Empresas (JEs) e Júniors Iniciativas (JIs))

Estando o empreendedorismo e todo o universo à sua volta cada vez mais presentes nos dias de hoje enquanto elemento, muitas vezes constante, na formação académica de jovens universitários, entrevistamos aqueles que maior contacto têm com esta realidade. A UC é das Universidades com maior número de representantes de Movimento Júnior em Portugal, tendo alguns deles reconhecimento a nível europeu.

Foi feito um convite a todas as Júniors Empresas e Iniciativas da UC de modo a conosco reunirem, tendo comparecido representantes de 6 das 9. Destas 6 entrevistadas, nenhuma delas tem algum protocolo estabelecido entre a sua organização e a AAC, apenas contactos informais com alguns Núcleos de Estudantes.

Foi pedido que avaliassem a sua relação a nível de proximidade com a AAC, desde Direção Geral, até Núcleos e Secções. As respostas foram:

- 0 – 3 respostas
- 2 – 2 respostas
- 3 – 1 resposta
- 9 – 1 resposta (uma das JEs especificou que tinha uma forte ligação ao NEI/AAC e NEDF/AAC, mas apenas a estes. Esta proximidade não se verifica com mais nenhum Núcleo de Estudantes nem com a DG/AAC)

Foi também questionado se durante a atividade das JEs e JIs alguma vez tiveram problemas do ponto de vista estatutário na organização de uma atividade, no sentido em que algum Núcleo ou Secção poderia ter recusado a organizar uma atividade com a JE uma vez que esse evento iria de encontro a algo mencionado nos estatutos (sobreposição de competências). Todas as respostas foram negativas. Duas entidades adicionaram ainda que “o CIAAC até costuma pedir colaboração” e que “Até agora nunca tivemos nenhum conflito, se houver seria com a SAC, mas provavelmente só iria levar a mais colaboração e não competitividade”.

Foram também questionadas sobre se a Direção Geral, na pessoa do seu Coordenador do Empreendedorismo, entrou em contacto com as suas instituições. Todas as respostas foram negativas, referente ao presente mandato (DG2022), mas que em anos anteriores houve, ainda que apenas raramente, esse contacto, que não nutriu grandes frutos. As JEs acrescentaram ainda que os contactos que tinham vindo de órgãos afetos à AAC, apenas de Núcleos de Estudantes.

Neste sentido, foram questionados se acham que o conceito de empreendedorismo deve estar presente nos EAAC. A maioria das respostas foi favorável, tendo havido ainda uma resposta “Não sabe.”. Quanto às respostas favoráveis, algumas não se alongaram, tendo apenas concordado nesta necessidade de haver o acréscimo do empreendedorismo ao cenário global da AAC. Duas respostas remeteram para as competências da Direção Geral, na pessoa do seu Coordenador do Empreendedorismo ou não, dando esta decisão ao plenário da ARE. Essas respostas mencionavam que a DG/AAC deve “estar vinculada de certa forma a ajudar na organização da ASUC mais as atividades de JEs” e que o “coordenador deve fazer a ponte com as JEs”. Todas referiram que é importante fomentar esta ligação entre elas e a AAC, sendo que uma referiu o caso de sucesso do Climate Clock que “teve muito sucesso devido a essa projeção proporcionada pela DG/AAC”. Muitas das propostas apresentadas pelas JEs, baseavam-se apenas no convite e inclusão

em algumas atividades, bem como na divulgação, exemplificando que não obtiveram resposta da DG/AAC quanto à banca na receção aos caloiros, concordando todas que esse convite poderia ser estendido ao Movimento Júnior. Foi ainda referido que existem várias JEs e JIs em Coimbra, e que uma maior divulgação por parte da DG/AAC pode potenciar não só o aumento da atividade das já existentes, como também a criação de mais. Foi sugerido também que a DG/AAC poderia dinamizar concursos, eventos e campanhas mais no âmbito do empreendedorismo, para criar maior consciencialização sobre a causa.

Quando questionados se haveria mais alguma forma de a AAC potenciar a atividade do Movimento Júnior estatutariamente, uma resposta foi no sentido de que tal pode acontecer “protocolando algumas ações benéficas comuns, enquanto parceiro institucional” e três respostas fizeram referência ao estatuto de Dirigente Associativo / Júnior Empresário, sendo ainda mencionado que o “estatuto podia ser distribuído consoante uma percentagem”. No entanto, nenhuma destas situações se enquadra no âmbito atual dos EAAC, sendo que os protocolos não são explanados nos EAAC, e a questão do estatuto remete para o IPDJ e UC.

2.2.4.2. Académica Start UC (ASUC)

A Académica Start UC é um projeto que vai na sua sétima edição em parceria com a UC. Sendo já um projeto de colaboração com alguma duração, e que, ao contrário de outros projetos, envolve diretamente a colaboração dos Núcleos de Estudantes, foi deliberado pela Comissão que seria interessante investigar este tema.

Neste sentido foi, numa primeira fase, enviado um email à UC Business para pedir o Regulamento Interno da ASUC. Passados 3 meses, não houve qualquer resposta. Face a isto, foi entrevistado um membro de uma antiga DG/AAC que esteve envolvido nas primeiras edições da ASUC.

Esse membro foi questionado acerca da legitimidade de adicionar a ASUC aos EAAC, sendo que a resposta foi negativa. Esta resposta prende-se ao facto de que, na ótica do entrevistado, como no fundo se trata de um protocolo institucional entre a AAC, UC e o Santander, não deverá estar mencionado em específico nos EAAC. A justificação passa, por exemplo, pelo facto de a ASUC poder deixar de existir de um ano para o outro, caso o Santander corte o financiamento. No entanto, foi deixada a nota de que o empreendedorismo poderá sim ser potenciado de alguma forma nos estatutos.

Posteriormente, fez-se circular um inquérito a antigos embaixadores da ASUC de diferentes mandatos e Núcleos de Estudantes, que chegou ao número de 10 entrevistados. Este inquérito teve como objetivo obter a sua perspetiva e averiguar se durante a atividade da ASUC ocorreu qualquer tipo de conflito com a AAC. Infelizmente, e dado o curto intervalo de tempo que foi dedicado a este parâmetro, o número de entrevistados que efetivamente respondeu traduz-se numa amostra muito pequena (2). No entanto, a subcomissão considerou que seria pertinente apresentar na mesma os resultados, deixando a ressalva para a reduzida amostra.

No inquérito, averiguou-se que ambos os Embaixadores acham que o atual método de funcionamento e organização da ASUC é claro e perceptível para todos os estudantes.

Questionados sobre se a ASUC devia estar de alguma forma explanada nos EAAC, ambos disseram que não. As justificações para a sua não inclusão vão no sentido de a ASUC ser um projeto que depende de outras estruturas para além da AAC e de se considerar que como abrange já os Núcleos, e estes estão nos EAAC, isso será suficiente.

De seguida, tentou-se também averiguar se durante a execução das suas funções tiveram algum tipo de problemas vindos de qualquer um dos intervenientes (DG/AAC, Núcleo ou UC), daqui concluiu-se que nenhum teve qualquer tipo de problemas.

Para concluir o inquérito, foi ainda pedido que contribuíssem com a sua opinião relativamente ao envolvimento da AAC no mundo do empreendedorismo. Sendo que apenas um deixou o seu contributo, dizendo que é “bastante importante passar valores de empreendedorismo aos alunos e aos associativistas” e que a “única forma dos estatutos dinamizarem esta presença seria a criação de estatutos únicos de empreendedores”.

2.2.4.3. Coordenador do Empreendedorismo da DG/AAC

De modo a perceber também o trabalho feito pelo Pelouro do Empreendedorismo da Direção Geral da AAC, foram também entrevistados o atual coordenador deste pelouro da DG/AAC (2023) e um antigo coordenador (2021). Relativamente ao aprofundamento a nível estatutário sobre o empreendedorismo, referiram que tal não é necessário, mas antes um aumento do número de atividades com cariz empreendedor e, claro, com as Júniores Empresas e Iniciativas. Defenderam também a criação de protocolos entre as JEs e a AAC sendo que não são muito a favor da existência rigidamente regulamentada nos EAAC desta vertente.

Os entrevistados mencionaram que era bastante benéfico, tanto para as JEs, como para a AAC, que outros pelouros para além do de Empreendedorismo, desenvolvessem trabalhos de parceria e atividades entre ambas as entidades, havendo assim uma maior inclusão das JEs na AAC e na própria UC.

Quanto à hipótese de haver um vogal especializado da DG/AAC alocado ao empreendedorismo apenas para colaborar e estar encarregue de fazer a ponte entre DG/AAC, as JEs e outras entidades empreendedoras, bem como realizar atividades relativas ao empreendedorismo, os entrevistados referiram que não faria sentido pois já existiam pontes e coordenação suficientes para realizar esse trabalho como sendo o próprio pelouro do empreendedorismo.

Para finalizar, no que toca à ASUC, mencionaram que não veem grande hipótese para a inserção da ASUC nos EAAC, uma vez que se trata de um protocolo entre diferentes instituições. No entanto, face ao ato de eleição/nomeação dos embaixadores da ASUC, os entrevistados mostraram-se favoráveis à possibilidade de pessoas externas aos Núcleos poderem concorrer e serem eleitas para embaixadores sendo que os Núcleos podem também manter um membro seu como embaixador, mas isto sem fechar a ASUC à Direção dos Núcleos.

2.2.5. Grupos Académicos

Dos Grupos Académicos contactados para proceder à entrevista por parte desta Subcomissão, obtivemos resposta positiva de 8 dos 10 abordados.

Primeiramente, pedimos que avaliassem a proximidade da sua relação com a Associação Académica de Coimbra de 1 a 10 considerando 1 nada próxima e 10 muito próxima. Ao que os resultados foram os seguintes:

8 – 2 respostas

7 – 2 respostas

5/6 - 1 resposta

4 – 1 resposta

2 – 2 respostas

De forma geral, a justificação dada para a pontuação deve-se ao facto de haver uma relação de cooperação e profissionalismo, quer com a DG/AAC, como com os Núcleos das suas Faculdades, mas não serem Grupos pertencentes à Associação

Académica de Coimbra. Um dos Grupos entrevistados também partilha o logo com a AAC.

De seguida, foram questionados quanto à sua atividade e se de algum modo alguma vez estas teria sido prejudicada ou desrespeitada tendo em conta os Estatutos da Associação Académica de Coimbra, ao qual todos responderam que não.

Posto isto, procurámos saber junto dos Grupos Académicos se, para estes, faria sentido se encontrarem explanados nos Estatutos da AAC. Na generalidade todos sentem que deveria haver nos estatutos uma menção aos Grupos Académicos e uma definição destes uma vez que sentem que são promotores da Cultura Coimbrã, fazem parte da casa e os seus membros são associados efetivos da AAC. Alguns dos Grupos referenciaram ainda que a criação do “Conselho de Grupos Académicos” (conselho consultivo que não consta nos estatutos pelo que não é sequer um órgão oficial) veio aproximar os Grupos à DG/AAC e a toda a casa, e que por isso veem de forma positiva a sua menção e breve definição nos estatutos, deixando os detalhes para o regulamento que foi assinado aquando do protocolo.

Foi ainda pedido que nos informassem de que forma a AAC poderia aumentar a sinergia e potenciar a atividade do Grupo ao nível estatutário, ao que a resposta foi ao encontro do referenciado na anterior.

Por fim, foram destacadas algumas situações referentes à comunicação com DG/AAC por vezes falhar, relativamente ao regulamento de transportes e convívios, uma vez que atualmente, mesmo que reservem com antecedência espaços ou transportes estas requisições podem não se realizar dada a primazia dada aos Núcleos e Secções. Foi ainda mencionada a questão do Chá Dançante, em que são sempre os mesmo Grupos a atuar e que deveria haver maior rotatividade.

Assim sendo, a partir da análise às entrevistas, de uma forma geral, foi possível entender que todos sentem que fazem parte da AAC. Todos os Grupos entrevistados cooperam na preservação da Cultura Académica Coimbrã marcando presença em diversas atividades promovidas pela Associação Académica de Coimbra a convite da Direção-Geral, dos seus Núcleos e Secções. Por fim, foi unânime que os mesmos gostariam de ser reconhecidos pelos estatutos da AAC para lhes dar um maior sentido de pertença e reconhecimento pelo seu trabalho em prol da Cultura e Tradição Académica.

2.2.6. Associações Externas e Internacionais

De todos os grupos abordados com o pedido por parte da nossa Comissão, obtivemos resposta de seis. Uma dessas seis organizações recusou-se a ser entrevistada, por achar que iria desrespeitar o seu Princípio da Independência por ser entrevistada pela ARE para uma melhor cooperação e, perante os argumentos apresentados em que esse princípio não era aplicado a relações entre organizações deste género, foi-nos respondido que iríamos então desrespeitar as competências da SDDH se fizéssemos essa entrevista. À contraposição relativa a esse argumento não obtivemos mais resposta.

Obtivemos, então, resposta das seguintes associações/organizações: Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros (APEB); AEGI-UC ESTIEM LG; HeForShe; IEEE Student Branch; Sociedade de Debates da Universidade de Coimbra (SDUC). Destas, tivemos resposta por entrevista por parte da APEB e IEEE, enquanto as sobranes foi por preenchimento do questionário.

Relativamente à análise documental foram explorados os Estatutos da AAC, mas não foi encontrado nada que se relacionasse diretamente a esta temática específica nos mesmos, parecendo ser uma questão demasiado flexível e com ausência de normas próprias que definam a atuação externa da nossa associação no que diz respeito às associações externas sediadas na cidade de Coimbra.

No que às respostas confere, obtivemos resultados quantitativos e qualitativos, sendo os primeiros classificados entre 0 e 10, sendo 0 o valor nulo e 10 o valor máximo. Relativamente à classificação que atribuem à cooperação atual com a AAC, de acordo com o anexo II é visível que a média é 5.6 (se desconsiderarmos o *outlier* – 0 – obtemos a média 7). Alguns dos pontos apontados para esta cooperação melhorar centram-se numa maior comunicação interna da AAC para que não haja falhas de comunicação ou fragmentação de interação externa quando a vontade é de disseminação de informação. A ausência de protocolos também é apontada como uma das razões da cooperação atual não atingir o valor ótimo. As atividades e eventos demonstram-se como um fator de peso para algumas organizações, sendo que este tipo de interação parece ser a forma mais comum destas organizações medirem uma cooperação real.

Tendo em conta a vontade de cooperar com a AAC, conforme o Anexo III, a média apresentada é 9.6, sendo que a maioria referiu que gostava de ter a melhor cooperação possível e apenas uma referiu que gostaria de manter a sua atual cooperação. Neste sentido, as organizações referiram a importância que a AAC tem como

disseminadora ou amplificadora das suas missões. A estrutura de uma das organizações demonstrou-se preocupante, no aspeto em que esta deveria primeiro comunicar ao nível nacional e este decidiria a cooperação. Isto poderia demonstrar um atraso de respostas e uma dificuldade acrescida em organizar atividades *ad hoc* com um contexto mais urgente temporalmente.

Quanto aos protocolos existentes, conforme anexo IV, a maioria das organizações não tem protocolo. Apenas a APEB tem um protocolo estabelecido com a DG/AAC e outro com o NEPCESS/AAC.

É compreendida a prioridade dada às estruturas internas relativamente às organizações externas por estas últimas, conforme é possível verificar no anexo V, mas acreditam que uma cooperação mais forte ajudaria ambas as partes a prosseguirem as suas missões. A baixa atenção dada pela administração da AAC é mencionada como sendo problemática à própria vontade de cooperar com sucesso. A representação baixa dos associados característicos destas organizações por parte da AAC apesar dos mesmos serem estudantes da UC também foi um obstáculo apontado.

3. Conclusões

3.1. Propostas Sugeridas

3.1.1. Entrevistas

3.1.1.1. Repúblicas

Deixaram a sugestão de que se realizassem mais atividades conjuntas, e que a AAC, dentro dos seus Núcleos e Secções, tentasse promover mais as Repúblicas, criando eventos conjuntos e até mesmo de angariação de fundos.

A nível de apoios já existentes (financeiros, logísticos, políticos, etc.) a República considerou suficientes, mas referiu que depende de caso para caso.

Deixaram a sugestão de talvez inserir no artigo 99.º (Competências do Conselho Cultural) uma alínea que os incluía para cooperação.

3.1.1.2. Organismos Autónomos

Na entrevista realizada, foi de concordância geral dos Organismos Autónomos que os Estatutos da AAC não devem procurar definir o que é um Organismo Autónomo e que, portanto, o Capítulo II do Título IV deverá ser eliminado. Ficou evidente a dificuldade de definir o que é um Organismo Autónomo na medida em que esta é uma expressão que sendo historicamente associada a certos organismos da Academia, não está definida em documento jurídico algum. E embora seja referida em documentos como os Estatutos da Universidade, nunca essa expressão é definida nem quais os organismos a que se refere, sendo essa associação apenas histórica e feita pelo uso ao longo dos tempos. Daqui surgem questões difíceis de responder, tal como: é possível serem criados novos Organismos Autónomos? Mesmo atentando à dificuldade de responder a essa questão, foi consensual que não deve ser a AAC a ter a tutela de tal reconhecimento. Por esse motivo, também no que diz respeito à saída e autonomização de Secções da AAC, concluiu-se que esse processo não deve estar redigido nos Estatutos como a passagem de uma Secção Cultural a Organismo Autónomo, mas antes como a passagem de uma secção cultural a uma associação independente da AAC.

Quanto à criação de protocolos de integração dos Organismos Autónomos na AAC à semelhança do Organismo Autónomo Desportivo, que as disposições transitórias dos Estatutos obrigam a discutir nesta revisão ordinária, ficou clara a sua rejeição. Não se pôs de parte, todavia, a possibilidade de se discutir as vantagens de se celebrar protocolos de colaboração/cooperação, podendo ou não os Estatutos prever a obrigação de a AAC procurar o estabelecimento de tais protocolos.

Quanto ao documento enviado em 2019, os Organismos Autónomos comprometeram-se a reunir entre si em futuro próximo para fazer chegar uma posição conjunta à Assembleia de Revisão dos Estatutos da AAC, tendo como base essa proposta. Quanto aos restantes artigos dos Estatutos, não levantaram problemas.

Por tudo isto, concluímos que as disposições estatutárias atuais, que dizem que é Organismo Autónomo Cultural aquele que for reconhecido como tal pela DG/AAC e pelo Conselho Cultural, criam uma situação de ambiguidade, na medida em que as associações historicamente conhecidas como Organismos Autónomos não reconhecem esses artigos como legítimos e não os consideram como aplicáveis a si. Isto é, esses artigos perdem o efeito na medida em que, antes de mais, procuravam integrar os Organismos Autónomos na AAC, mas não o conseguiram. São eficazes apenas no reconhecimento de futuros

Organismos Autónomos, que não serão, porém, da mesma natureza que os anteriores por estes não serem definidos como tal em documento jurídico algum, mas apenas por costume histórico, e recusarem à AAC o direito de o fazer.

Isso pode criar uma situação em que, por um lado, temos os Organismos Autónomos reconhecidos historicamente como tal e pela Universidade, e, por outro, temos os Organismos Autónomos Culturais da AAC, reconhecidos por esta. Caso os primeiros tivessem aceitado o Capítulo III do Título II, não haveria este problema, mas não tendo isso acontecido e havendo uma recusa da sua parte em dar à AAC a tutela do reconhecimento do seu estatuto como Organismo Autónomo, deve-se procurar outra solução que evite esta confusão, mas que continue a prever a possibilidade de uma Secção Cultural se autonomizar da AAC mantendo-se integrada nesta (à semelhança do que já acontece com o Organismo Autónomo Desportivo) ou de outros organismos da Academia de Coimbra se integrarem.

3.1.1.3. Associações e Federações Nacionais:

3.1.1.3.1. Desportivas

Não foram apresentadas propostas em concreto no que concerne aos EAAC porque as entidades entrevistadas apenas apresentam relações institucionais com as Secções Desportivas da AAC.

Foram dadas sugestões de índole prática como a necessidade de existir uma política Desportiva entre a AAC, UC e CMC, de haver condições especiais para Atletas/Alunos externos para poderem praticar a modalidade na AAC, que deveria haver mais dinâmica em projetos desportivos para que a AAC seja a maior referencia a nível Nacional e que deveria haver um projeto para a carreira Dual de atleta/aluno.

3.1.1.3.2. Área do Saber

Face aos dados recolhidos através das entrevistas, podemos concluir que, da parte das estruturas da Associação Académica de Coimbra que se relacionam com as associações e federações nacionais relacionadas com as respetivas áreas do saber, não há uma necessidade de alterar a sua menção em termos estatutários.

3.1.1.4. Empreendedorismo

Apesar do empreendedorismo não estar mencionado nos EAAC, fica a vontade geral da comunidade ligada à área de haver um esforço no atual processo de revisão estatutário no sentido de potenciar e criar sinergias com a AAC, muito com base na ligação que deverá ser fomentada com e pela DG/AAC.

Foi discutido com os entrevistados se deveria ser pensado um Vogal Especializado para o Empreendedorismo, que teria competências definidas de forma a obrigar a um desempenho das funções na sua plenitude, algo que já é referido no Regimento Interno da DG, mas que, pela informação obtida, não é sempre executado. Ficou esclarecido que esse Vogal não viria colmatar as incompatibilidades e problemas, devendo permanecer apenas com o Pelouro do Empreendedorismo, realçando que a relação com entidades empreendedoras não deve ser limitada ao Pelouro, mas sim disponível a toda a AAC. Quanto aos protocolos, poderá ser pensado um Regulamento que refira as bases para o estabelecimento de protocolos entre a AAC e entidades do género. É de relevar também, que a DG/AAC deverá servir mais como uma ponte entre os estudantes e o Movimento Júnior Local.

Sobre a ASUC, embora com uma amostra bastante reduzida, há a forte opinião de que esta não deve ser incluída nos Estatutos, uma vez que se trata de um projeto em parceria com outras entidades, que pode acabar a qualquer momento.

3.1.1.5. Grupos Académicos

Foi possível concluir que os Grupos Académicos veem necessidade de ser colocada uma definição geral do que é um Grupo Académico uma vez que estes sentem-se negligenciados dado que também são promotores da Cultura Coimbrã. Por fim, sentem que é necessário legitimar o Conselho de Grupos Académicos sendo que referiram na generalidade que este Conselho deveria ser definido nos EAAC de forma a atribuir maior legitimidade e seriedade ao protocolo. Foi ainda sugerido que, anexado aos EAAC, se encontrasse o Regulamento do CGA (Conselho de Grupos Académicos).

3.1.1.6. Associações Externas e Internacionais

Foi sugerido (ver anexo VI) que fossem feitas melhorias na comunicação interna da AAC, na sua capacidade de resposta externa, na divulgação conjunta, entre outros aspetos. A definição prévia dum modelo de parceria foi também registada.

A AAC, conforme anexo VII deverá pensar como se relaciona externamente de forma a responder aos pedidos de cooperação de organizações externas. Poderão também ser consideradas formas de atuação com grupos e movimentos que, não tendo personalidade jurídica coletiva, procuram responder aos mesmos fins que a AAC e/ou representam associados destas.

3.1.2. Período de Auscultação Pública

O Dux Veteranorum, Matias Correia, apresentou a seguinte proposta: “Atendendo a que nos Estatutos se refere como relação com os Organismos Culturais e Desportivos que a "Direção-Geral está obrigada à cooperação estreita e à manutenção de laços de lealdade e confiança, prestando-lhes todo o apoio possível e providenciando sempre que possível pela sua participação nas atividades da própria AAC", a AAC assinou um protocolo de cooperação com o Conselho de Veteranos no passado dia 4 de Abril com base nos mesmos pressupostos e que, na realidade e terreno existe essa vontade e cooperação ao nível das mais variadas atividades, segue também uma proposta para que se discuta a alocação de um artigo nos mesmos moldes dos que aqui referi dirigido ao Conselho de Veteranos.”

3.1.3. Fórum ARE

No 1º Fórum da ARE, saíram as seguintes conclusões do painel sobre as relações com entidades externas:

- Mediação das Associações Nacionais de Estudantes através de parcerias entre as mesmas e os Núcleos relacionados com a área que lhes diz respeito e não diretamente com a Direção-Geral. No caso de propostas de posições públicas por parte dessas associações, após a discussão interna pelo Núcleo de estudantes em causa, a mesma deverá ser levada à Direção-Geral que deverá responder num prazo definido e, no caso

de conflito de posições, esta questão deverá ser levada a debate entre os mesmos organismos.

- Com associações académicas mais “genéricas”, a relação seria feita diretamente com a Direção-Geral.
- No que diz respeito a Organismos Autónomos, especificar melhor o tipo de apoio que poderá ser dado, e não dizer apenas “dar o apoio possível”.
- Relativamente a Repúblicas, poderia ser efetuada uma melhor divulgação daquilo que as mesmas representam e proporcionam por parte da Direção-Geral e haver uma comunicação ativa entre essas, visto serem área de residência para muitos estudantes da casa e representarem uma componente cultural.
- Vincular a atividade da Direção-Geral às decisões/iniciativas tomadas pelas Repúblicas que não vão contra os valores que a casa defende. A Direção-Geral apenas tomaria ação após a oficialização de um documento aprovado por unanimidade por todas as repúblicas, dado que é o mecanismo em que as mesmas se regem.
- Criação de um regulamento relativo aos Arraiais e atividades semelhantes.

O painel do 2º Fórum foi cancelado por falta de inscrições.

3.1.4. Questionário da CEIE

À pergunta “A tua estrutura faz parte de alguma federação ou associação nacional ou tem relações com associações externas à AAC? Se responderes "Sim", diz qual ou quais, por favor.” feita às estruturas de especialização por parte do CEIE, obtivemos as respostas disponibilizadas no Anexo I.

Podemos, então, concluir, que a casa se descentraliza em termos de relações externas, apesar disso não ser matéria aconselhável pelo Estatutos. Reparámos que a tipologia de relações varia segundo a própria natureza das estruturas, havendo ligações que se refletem em várias entidades abordadas em diversas subcomissões desta Comissão.

4. Recomendações

4.2. Repúblicas

Não alterar os atuais Estatutos no que lhes refere. Tendo em conta a adesão por parte das Repúblicas de Coimbra às entrevistas foi muito complicado fazer uma análise plural e conclusiva pelo que o melhor talvez seja deixar os EAAC como estão no que confere à sua referência às Repúblicas de Coimbra.

4.2. Organismos Autónomos

Relativamente aos problemas anunciados acima no que aos Organismos Autónomos diz respeito, uma possível solução será a de alterar a nomenclatura “Organismo Autónomo Cultural” prevista nos Estatutos para “Organismo Cultural Integrado”, que será aplicável apenas a Secções Culturais que se autonomizem da AAC e a associações que se queiram integrar nesta, deixando o conceito de Organismos Autónomos para aquelas associações que são historicamente reconhecidas como tal. Esta solução pode, todavia, criar outra situação de ambiguidade na medida em que os Organismos Culturais Integrados terão uma relação com a AAC igual aos Organismos Autónomos Desportivos, mas mantendo uma nomenclatura diferente. Poderá, por isso, ser equacionada a possibilidade de alterar a nomenclatura destes últimos para Organismos Desportivos Integrados, o que pode gerar algum conflito com a nomenclatura já estabelecida do único Organismo Autónomo Desportivo existente, a “Associação Académica de Coimbra/ Organismo Autónomo de Futebol”.

Rejeitando os Organismos Autónomos o seu reconhecimento pela AAC, podem os Estatutos obrigar a AAC a procurar estabelecer protocolos de cooperação com estes, com direitos e deveres de ambas as partes.

4.3. Associações e Federações Nacionais

4.3.1. Desportivas

Recomenda-se o reforço das responsabilidades da Direção Geral no que concerne à criação de planos estratégicos desportivos para que cumpram devidamente o seu papel

de política desportiva em articulação com a Universidade de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra. Deve ser criada uma alínea relativa à pertença a associações e federações nacionais desportivas por parte das Secções Desportivas da Associação Académica de Coimbra.

4.3.2. Área do Saber

Não há uma necessidade de alterar a menção relativa às associações nacionais em termos estatutários. Poderia ser criada uma diferenciação em termos de associações nacionais da respetiva área do saber face a outras de índole desportiva, por exemplo.

4.4. Empreendedorismo

Relativamente à relação da AAC com o Movimento Júnior, poder-se-á pensar em alocar uma alínea nas competências da Direção Geral que preveja uma maior cooperação com estas, algo semelhante ao que se prevê na alínea k) do artigo 40º, para Núcleos e Secções, mas excluindo a dotação financeira. No entanto, tal não deve ser direcionado para o Movimento Júnior em concreto, mas sim para algo como “Iniciativas Empreendedoras de Estudantes da UC ou Associados Efetivos”. Quanto à dotação financeira para estas Iniciativas, deverá ser algo a projetar no plano de atividades de cada DG/AAC, nomeadamente através de prémios, prestação de serviços, entre outros.

Em relação à Académica Start UC, não faz sentido regulá-la ou contemplá-la do ponto de vista estatutário por se tratar de uma atividade. Também não houve acesso ao Regulamento Interno então não há forma de opinar sobre a sua organização interna.

Quanto ao Pelouro do Empreendedorismo, do ponto de vista não há nada possível de acrescentar aos EAAC.

4.5. Grupos Académicos

Relativamente aos Grupos Académicos seria necessário mencionar nos estatutos uma definição do que é um Grupo Académico que mantenha a sua independência, mas que os reconheça como promotores da Cultura Coimbrã. De igual modo, deveria ser definido o Conselho de Grupos Académicos de forma geral, não entrando em

especificações uma vez que estas se encontram no regulamento/protocolo realizado entre estes e a DG/AAC.

4.6. Associações Externas e Internacionais

Centralização e Cooperação de Protocolos

É importante que ao ser feito um protocolo com alguma organização que este seja comunicado ao Conselho Fiscal para o mesmo dar o seu parecer e poder comparar com outros protocolos já estabelecidos entre outras estruturas da AAC e a respetiva entidade. Tal não ocorrer pode gerar conflitos entre protocolos e, conseqüentemente, problemas entre estruturas.

Uniformização dos Protocolos de Cooperação da AAC

Este ponto garante o cumprimento mais adequado do ponto anterior, possibilitando uma comparação adequada entre protocolos e servindo de referência para o estabelecimento dos mesmos de forma mais acessível pelas várias estruturas. Realça-se a relevância de ter de haver um controlo por parte do Conselho Fiscal para evitar que os protocolos não respeitem os EAAC e outros regulamentos internos e que não sejam criados protocolos contraditórios ou problemáticos para outras estruturas, mesmo respondendo à finalidade da que o assinou.

Comunicação Interna como Obrigação (centrada na DG/AAC)

Obrigação da DG/AAC disseminar vontade de cooperar de uma organização que corresponda aos objetivos da AAC junto das estruturas para as mesmas estabelecerem formas de cooperação que sejam conciliáveis entre a missão desta organização, a finalidade da estrutura e a garantia de não sobreposição/cooperação com outras estruturas da casa que façam sentido para a iniciativa pensada.

Obrigação de Resposta Externa

São danosos para a imagem da AAC atrasos ou desleixos na resposta a organizações externas. Neste sentido, sugere-se que sejam criadas regras de atuação externa, de forma a garantir uma série de regras para a mesma, tanto em termos de temporalidade da resposta, como em termos de modos de atuação perante determinadas abordagens.

5. Considerações

Num período possível de continuação dos trabalhos desta comissão especializada, poderão ser tidas em conta outras entidades de forma mais cuidada, como por exemplo, o Conselho de Veteranos da Universidade de Coimbra, Associações de Antigos Estudantes de Coimbra, Organismo Autónomo de Futebol (OAF), a Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra, bem como entrevistar entidades como a FADU Portugal, ou mesmo os dirigentes nacionais das associações nacionais das áreas do saber.

6. Anexos

6.1. Anexo I

Núcleo de Estudantes de Sociologia (entrevista)	Federação Nacional de Estudantes de Sociologia (que está para já em stand-by, mas pretendem ressuscitá-lo). Associação de Programas Erasmus+, Voluntariado, etc...
CIAAC (entrevista)	Não faz parte de nenhuma associação ou federação. Mas interage com júniores empresas BEST, SOLVE, JEST (nomeou outras). Mencionou também o trabalho crescente com a SDUC. Foi contactado pelo Instituto Jurídico. Em processo de trabalhar com a APEB. Parcerias com outras instituições relacionadas com a literacia digital, mas fora do território nacional. Menciona a APBC num projeto chamado de Coração da Baixa.
SJ/AAC (entrevista)	Relações não associativas - ERC e Diário de Coimbra.
Núcleo de Estudantes de Química da AAC	Não
CEC	FPCC
SJT/AAC	Menciona serem apenas informais. Grupo de boardgamers de Coimbra, loja diver, editora devir.
Secção Rugby AAC	Federação Portuguesa de Rugby
Núcleo de Estudantes de Informática	JeKnowledge, Múltiplas empresas de tecnologia, IPN, Universidade de Coimbra, entre outros.
Rádio Universidade de Coimbra	Com parcerias protocoladas, mas não mencionou quais.
NEDF	A Physis e a ANEEB. Jeknowledge é quem gere as suas redes e o seu website e até mesmo emails.
Radiomodelismo	Federação Portuguesa Radiomodelismo Automóvel
NEAPP/AAC	Não
NEG/AAC	Não
NEMDAAC	ANEMD
NEEMAAC	Não
Desportos Náuticos	Federação Portuguesa de Remo
NERIFE/AAC	Essencialmente, outros Núcleos de Relações Internacionais
NECDEF-AAC	Não
CIN	Não
NEM/AAC	Associação Nacional de Estudantes de Medicina
SDDH	Não.
Secção de Atletismo	Têm relações com a CMC, Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, Federação Portuguesa de Atletismo e alguns municípios do distrito de Coimbra como o de Tábua.
Secção de Astronomia, Astrofísica e Astronáutica da Associação Académica de Coimbra	Não
SOS Estudante	Não
NEE/AAC	FNEEG
NEPCESS/AAC	ANEP, ANECE, MESS

6.2. Anexo II

	Relação atual com a AAC	Justificação
APEB	6	Do tempo que a pessoa entrevistada esteve na APEB, viu mais participação neste último mandato, mas, perante a estrutura da AAC, esperava que a mesma fosse mais cooperativa em termos de apoios, participação em eventos, entre outros. Crê que 90% das atividades partiram da APEB para a AAC e não no sentido contrário. Quando fala disto, não é só DG que está a mencionar, mas também as Secções e Núcleos de Estudantes.
ESTIEM	8	Principalmente com o NEEMAAC, pois têm algumas atividades em conjunto com essa estrutura, sendo que neste ano letivo organizaram já uma atividade- FIRST STEP.
HeForShe	8	A pessoa refere que não há uma total cooperação por não haver protocolo entre as entidades, mas sempre que há a possibilidade de parceira fica bastante satisfeita com a cooperação e colaboração.
IIEEE	0	O 0 é relativo à DG e outras estruturas que não Núcleos. Relativamente aos Núcleos de Estudantes mencionam ter alguma interação com o NEDF e o ano passado tinham alguma com o NEEEC, porque a maioria dos estudantes da SBUC IIEEE são dos cursos que eles representam.
SDUC	6	A SDUC tem uma relação histórica com os estudantes de Coimbra, entretanto, não traz consigo uma história tão aproximada da AAC. Contradizendo este processo, as recentes direções tem pretendido favorecer esta aproximação através de parcerias e cooperações entre as duas organizações. Tais são expressas na presença de pessoas que integram os órgãos da casa dentro da SDUC, no desenvolvimento de eventos em comum, em especial no que toca a Universidade de Inverno, da Académica StartUC.

6.3. Anexo III

	Vontade de cooperar com a AAC	Justificação
APEB	10	Pelo tamanho e importância histórica, a AAC é a base para todos os estudantes, inclusive os estudantes internacionais. Há, então, interesse, em aproximar as instituições.
ESTIEM	8	A pessoa entrevistada referiu que gostaria de a manter para também mantermos a identidade da sua organização bem definida.
HeForShe	10	Será do seu interesse, futuramente, cooperar com a AAC como forma de difundir o HeForShe Coimbra junto dos estudantes e restantes associados da AAC, com o objeto de consciencializar para a desigualdade de género, de acordo com uma perspetiva interseccional.
IIEEE	10	A estrutura legal da IIEEE PT obriga a que o processo burocrático passe pelo nível nacional antes de ir ao local, o que cria um atrito natural em algumas tipologias de cooperação, mas vontade existe, desde que se adapte a isto. Por exemplo, em termos de identidade visual há um conjunto de normas que não pode ser ultrapassada e

		questões financeiras têm de passar obrigatoriamente pelo tesoureiro da IEEE PT.
SDUC	10	<p>1. A SDUC tem todo interesse em cooperar e fortalecer a parceria no âmbito do enriquecimento de ambas as associações, com o objetivo de ampliar a disseminação do debate competitivo e o espírito crítico na comunidade académica de Coimbra.</p> <p>2. A SDUC busca cooperar mais com a AAC com o objetivo secundário de utiliza os espaços da Casa para a organização de torneios de debates competitivos, formações, workshops, dada a necessidade particular específica, ou dada a parceria estabelecida entre a SDUC e uma das estruturas que englobam a AAC.</p>

6.4. Anexo IV

	Protocolos estabelecidos
APEB	Existe com o Conselho Internacional (estabelecido pela DG – a assinatura de todos os membros deste Conselho não era certa por parte da pessoa que falava em representação da APEB) e com o NEPCCESS.
ESTIEM	Não existe.
HeForShe	Não existe.
IEEE	Não existe.
SDUC	Não existe, mas existe interesse.

6.5. Anexo V

	Obstáculos à cooperação otimizada
APEB	Falta de comunicação e um défice de presença da AAC em termos de representação ativa dos estudantes internacionais.
ESTIEM	Não terem um espaço digno de trabalho na faculdade, como todos os núcleos têm e terem o mesmo alvo de estudantes para as mesmas atividades e formações.
HeForShe	Respondendo a ambas as questões (esta e a seguinte): não consegue identificar obstáculos concretos, mas acredita que prosseguindo uma vertente de mais intervenção social, será mais fácil a oportunidade de parceria entre as entidades. Tendo em conta a ligação forte entre a AAC e a Universidade de Coimbra, inclusive com o Plano para a Igualdade fixado de 2019 a 2023, seria de esperar a realização de mais atividades em colaboração com coletivos externos, no sentido de educar e consciencializar estudantes, docentes e não-docentes para a importância da igualdade de género, numa perspetiva interseccional, permitindo a visibilidade e inclusão de todos os estudantes.
IEEE	O único problema que apontam é a estrutura legal mencionada na questão anterior Estrutura legal da SBUC IEEE.
SDUC	<ul style="list-style-type: none"> A AAC concentra a sua atuação no auxílio e desenvolvimento das Secções Culturais, Secções Desportivas e Núcleos de Estudantes, que representam numericamente um grande contingente de esforços. Dessa forma, a AAC muitas vezes não consegue abarcar muitas das necessidades de ocupação de espaços para a promoção do debate por parte da SDUC, já que precisa lidar com muitos esforços advindos das estruturas da casa elencadas acima, motivo pelo qual a SDUC prefere apelar pela concessão de espaços

	<p>em faculdades, departamentos ou pelo Student Hub da Universidade de Coimbra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como são uma estrutura externa a AAC, recebem, compreensivamente, segundo a pessoa entrevistada, baixa atenção por parte dos serviços da Administração da AAC, razão pela qual a comunicação entre as estruturas se demonstra, muitas vezes, morosa. • Pretendem abarcar públicos fora da bolha Associação Académica de Coimbra, ou seja, outras universidades ou escolas superiores, na promoção do debate competitivo, razão pela qual as vezes pretendemos priorizar atuar em articulação com outras entidades, de forma a alcançar diferentes espaços sociais.
--	---

6.6. Anexo VI

	Formas de prevenir/mitigar esses obstáculos
APEB	<p>Melhorar a comunicação através da participação mais ativa nos eventos, inclusive receção de estudantes internacionais, visto que muitas vezes convidam a AAC, mas ela não participa. A UC prepara a estrutura da sessão de acolhimento e convida a APEB e a ESN e dá autonomia. A APEB convidou a AAC para fazer parte dum ambiente mais participativo. Poderiam ser convidadas estruturas como secções pela DG ou pela própria UC, mas como a UC convida a DG, faz sentido ser a DG a convidar.</p> <p>Na questão da comunicação interna, devia estar definido e organizado como é que os Núcleos de Estudantes fazem as suas parcerias com as associações externas. Isto evitaria choque de parcerias, facilitaria a burocracia de escrever um protocolo.</p>
ESTIEM	<p>Criar mecanismos para haver comunicação entre a AAC e as associações externas de forma a haver mais cooperação e simbiose, pois no fundo as associações externas e as identidades também representam e defendam os estudantes das UC.</p>
HeForShe	<p>Ver pergunta anterior.</p>
IEEE	<p>Não tendo hipótese de alterar o funcionamento legal da sua organização que funciona numa lógica <i>topdown</i>, logo teria de ser a AAC a estruturar-se para se adaptar para uma cooperação mais formal.</p>
SDUC	<ul style="list-style-type: none"> • A AAC deve otimizar o processo de solicitação de reserva de espaço, utilizando ferramentas e metodologias digitais mais modernas para este efeito, de forma a aumentar a produtividade do trabalho desenvolvido. • As duas entidades poderiam estabelecer sinergias conjuntas, através da formalização de protocolo, para o sentido de identificar com clareza a forma pela qual as duas estruturas podem se desenvolver em conjunto; • Tanto a AAC como a SDUC poderiam divulgar materiais digitais e gráficos, nos espaços físicos, bem como, nas redes sociais das duas organizações, para o sentido de alcançar um maior público em determinada iniciativa.

6.7. Anexo VII

		Outros pontos a considerar
APEB		A pessoa entrevistada gostaria de sintetizar o que foi falado: A comunicação interna deve ser mais coesa e organizada para facilitar comunicação com entidades externas. É complicado fazerem eventos e parcerias, por esta comunicação se perder “dentro da AAC”.
ESTIEM		Criar mecanismos para haver comunicação entre a AAC e as associações externas de forma a haver mais cooperação e simbiose, pois no fundo as associações externas e as identidades também representam e defendam os estudantes das UC.
HeForShe		A pessoa entrevista salientou que importa salientar que o HeForShe Coimbra não é legalmente uma associação, mas apenas um movimento composto por voluntários, maioritariamente estudantes da Universidade de Coimbra, mas não só.
IEEE		n.a.
SDUC		n.a.